

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

Delega competência aos servidores da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais para ordenar despesas e para a execução na Unidade Executora 1500004 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no art. 93, SS 1º, inciso I, da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 21 a 23 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência para ordenar despesas na Unidade Executora 1500004, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à:

a) Renato Pinto Venâncio - MASP 0418790 - CPF 699.964.827-15

b) Estevão Rocha Fiúza - MASP 1207146 - CPF 320.194.166-20

Art. 2º Designar as servidoras, abaixo relacionadas como Responsável Técnico do SIAFI e SIAD, na Unidade Executora 1500004 da SEPLAG:

a) Regina do Carmo Ferreira - MASP M364893 - CPF 941.456.796-87 - SIAFI

b) Marilis Jandira Cavaliere - MASP M363.3542 - CPF 417.666.606-49 - SIAD

Art. 3º Designar os servidores, abaixo relacionados como Administrador de Segurança do SIAFI e SIAD, na Unidade Executora 1500004 da SEPLAG:

a) Regina do Carmo Ferreira - MASP M364893 - CPF 941.456.796-87 - SIAFI

b) Wheatstone Quintino de Almeida - MASP M338834 - CPF 360.055.096-91 - SIAD

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício da função de operadores no SIAFI, para execução orçamentária e financeira de convênios, dos atos de empenho, liquidação, ordem de pagamento, notas de lançamento contábil e consultas na Unidade Executora 1500004 da SEPLAG:

a) Regina do Carmo Ferreira - MASP M364893 - CPF 941.456.796-87

b) Newton Rezende Novais - MASP M343179 - CPF 521.868.146-68

c) Marco Antonio Geronimo - MASP M350240 - CPF 635.901.316-91

d) Alessandra Aline Vaz Moreira Nunes - MASP M1158519 - CPF 013.478.396-40

e) Ana Paula Macedo de Carvalho Ribeiro - Matrícula 61.185-4 - CPF 051.178.416-38 - Cadastro Externo SIAFI X0098253

f) Andresa Gomes de Paula - Matrícula 44.666-5 - CPF 050.693.086-61 - Cadastro Externo SIAFI X0085989

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício da função de operadores no SIAD, para execução de compras e contratos na Unidade Executora 1500004 da SEPLAG:

a) Wheatstone Quintino de Almeida - MASP M338834 - CPF 360.055.096-91

b) Roberto Silva Macedo - Matrícula 42565-2 - CPF 012.269.136-95

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 02 de março de 2009; 220º da Inconfidência Mineira e 187º da
Independência do Brasil.

Renata Maria Paes de Vilhena

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.